



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 205/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL – PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: CESSAR O DIREITO À PENSÃO**, da Srt^a **MARCIA NITA APARECIDA DE LIMA**, em virtude da mesma ter atingido a maioridade, em que era dependente do Ex – Servidor, falecido o Sr **FRANCISCO PENAFIEL DE LIMA**, de acordo com o Artigo n.º 142, § 2.º, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) a contar de 01 de Agosto de 1999.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, 31 de Agosto de 1999.


Dáurop Lourenço Ruths
Prefeito Municipal